



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 201/2024,
de 10 de julho de 2024.

“Homologa a Conclusão de Estágio probatório”.

MAHER JABER MAHMUD, Prefeito Municipal de Barra do Quaraí, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30, alínea “j” e artigo 96, inciso II da Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 01/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a conclusão de estágio probatório da servidora abaixo relacionada, com base no art. 22 da Lei Complementar nº 001/2013 e Decreto Municipal nº 164/14:

Nome	Matricula	Cargo	Período	Conclusão
Darlise Cilene da Silva Gorges	2912	Nutricionista	10/05/2021 a 21/05/2024	Aprovada

Art. 2º - O servidor que obtendo a aprovação fica por este ato declarado **ESTÁVEL** no serviço público, nos termos do art. 22 da Lei complementar nº 001/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Quaraí, 10 de julho de 2024.

Registre-se e Publique-se
Data Supra.

MAHER JABER MAHMUD
Prefeito Municipal.